

## COMUNICADO OFICIAL

Para  
Atletas, velejadores e equipes técnicas

Atendendo aos decretos das autoridades Federais e Estaduais, a CBVela vem por meio deste, **suspender** qualquer atividade de treinamento na modalidade Vela dentro d'água, tanto em barcos individuais quanto em barcos com mais de um tripulante, incluindo o kite surf, em todo o território nacional até o dia 31 de março de 2020. Treinamentos físicos, mentais e fisioterápicos individuais realizados em isolamento social **não** estão incluídos nessa determinação.

Essa suspensão entra em vigor na data da publicação desse comunicado no sítio eletrônico da CBVela.

Para fins de punição, ficará valendo para essa determinação o Princípio de Esportividade e Código Disciplinar das Regras de Regata à Vela da Federação Internacional de Vela 2017/2020, normas da CBVela e Código de Ética da CBVela.

O objetivo dessa determinação visa proteger todos os atletas da modalidade vela no Brasil em termos de sua saúde e segurança pessoal, atender às normas dos Governos Federais, Estaduais e até Municipais no enfrentamento da epidemia do COVID-19, de forma a contribuir com a passagem dessa epidemia o mais rápido possível no Brasil e se solidarizar com a parte de sociedade comprovadamente mais vulnerável a essa doença.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2020

Atenciosamente,



Marco Aurélio de Sá Ribeiro

Presidente

